



PORTARIA PGJ/PI Nº 176/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o encerramento do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria PGJ nº 192/2020, por ter alcançado a finalidade para a qual foi constituído;

CONSIDERANDO o despacho PGJ 0654606 contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0006.0001253/2024-15,

R E S O L V E

REVOGAR, a partir desta data, a Portaria PGJ/PI nº 192/2020, que designou os Promotores de Justiça EDNÓLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, FLÁVIA GOMES CORDEIRO, GIANNY VIEIRA DE CARVALHO, ENY MARCOS VIEIRA PONTES, MYRIAN GONÇALVES PEREIRA DO LAGO, JOSÉ DE ARIMATÉA DOURADO LEÃO, CRISTIANO FARIAS PEIXOTO, MAURÍCIO GOMES DE SOUZA e MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA para constituírem Grupo de Trabalho com o objetivo de atuar preventivamente em relação ao período chuvoso no primeiro trimestre de 2020, no Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de janeiro de 2024

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 23/01/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0655194** e o código CRC **93B997CD**.